

Rogevan Amaral Soares	Plantonista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	02/07/2022, 03/07/2022	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Roosivelt Pereira de Araújo	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	02/07/2022, 03/07/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	02/07/2022, 03/07/2022	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Alisson Handel Magalhães Ferreira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carlos Felipe Santos Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cristian Sobral Soares	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joaquim Vieira do Nascimento Junior	Assistente de Mídia Eletrônica	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Juliene da Silva Lima	Chefe de Departamento (PROCON)	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rogevan Amaral Soares	Plantonista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Roosivelt Pereira de Araújo	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/07/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 966/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder ao servidor Halisson Mendonça do Nascimento, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25340, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014978/2022/SMSA.**

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002342/2022/SMAG**

**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410-SMAG/SA/2022**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO Nº 410-SMAG/SA/2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/93, VISANDO INCLUIR A PREVISÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO DENTRO DO QUANTITATIVO DE VAGAS QUE O MUNICÍPIO IRA CONTRATAR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARCIEE**

**DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 19 DE JULHO DE 2022.**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 96585670C

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO N. 00000.0.014978/2022**  
**ASSUNTO: Licença para Atividade Política**  
**REQUERENTE: Halisson Mendonça do Nascimento**

**DECISÃO**

[...]

**15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, ao servidor HALISSON MENDONÇA DO NASCIMENTO, matrícula n. 25340, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração.**

[...]

**Boa Vista/RR, data constante no sistema.**

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO Nº 00000.0.012424/2022**  
**Assunto: Promoção por Titulação**  
**Requerente: Onayra Natastha Costa De Menezes Guimarães**

**DECISÃO**

[...]

**13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ONAYRA NATASTHA COSTA DE MENEZES GUIMARÃES, Professor de Educação Básica nível**

